



Jaguaribe, 27 de agosto de 2024

Edição Nº: 4315

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 28.03.01/2023-02, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTOME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de Agosto de 2024. VALOR ADITIVO: R\$ 11.415,20 (Onze mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, BEM COMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (MORTALIDADE), JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PERCENTUAL EM REALIZAÇÃO O CONTRATO INICIAL: 25% (vinte e cinco inteiros por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO CARGO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDVAN DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº 199.2, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que a servidora Luisa Danielly Nunes de Lima matrícula nº 00111074, concluiu, com êxito, o curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar pela Instituição Centro Universitário Leonardo da Vinci, conforme certificado anexado aos autos; CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito desta Administração; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 840/2005, de 05 de dezembro de 2005 e suas alterações, que estabelece o direito à gratificação de incentivo profissional ao Professor de Educação Básica, que concluírem cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora Luisa Danielly Nunes de Lima, brasileira, casada, identidade nº *1446** e CPF ***. 553.633-**, a gratificação de incentivo profissional no percentual de 10,0% no vencimento base, por conclusão do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar, realizado na Instituição Centro Universitário Leonardo da Vinci, em conformidade com a legislação vigente. Art. 2º A gratificação concedida por esta portaria terá efeitos a partir de 30 dias após a data do requerimento do profissional do Magistério. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 04 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE AGOSTO DE 2024. EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que BETANIA RAMOS SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, veio a padecer no dia 19 de agosto de 2024, conforme atesta a certidão de óbito, matrícula: 0172930155 2024 4 00010 288 0006405 90, emitida pelo Cartório de 1º Ofício, da Cidade de Jaguaribe-CE; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar BETANIA RAMOS SILVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços, pelo evento da morte ocorrido em 19/08/2024. Art. 2º. Por conta do óbito da servidora em comento, fica declarada, por este ato, a vacância da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE. Palácio da Intendência, 21 de agosto de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 236, de 26 de AGOSTO de 2024. CONCEDE FÉRIAS DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO, matrícula 01352920 possui período aquisitivo de férias entre 03/05/2023 e 02/05/2024 e, mediante direito adquirido, requereu em 26/08/2024, o direito ao gozo respectivo das férias; CONSIDERANDO que por exercer o cargo de Secretário do Trabalho e Assistência Social, nomeado desde 03/05/2021, mencionado servidor atua

como ordenador de despesa como lhe confere a Portaria 270, de 03 de maio de 2021 e como Gestor do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente do Município de Jaguaribe; CONSIDERANDO que por conta das férias, as funções essenciais de ordenador de despesa e de gestor do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente do Município, devem ser exercidas e realizadas por outro servidor público; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO, matrícula funcional 01352920, o período de gozo de férias compreendido entre 05/09/2024 e 04/10/2024, sendo seu retorno ao trabalho, imediatamente no dia útil seguinte. Art. 2º Em substituição ao servidor, como ordenador de despesa e Gestor do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente do Município de Jaguaribe, nomeia neste ato a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES, matrícula 01100785 para exercer mencionadas funções. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 26 de agosto de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 237, de 26 de AGOSTO de 2024. CONCEDE FÉRIAS DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO que a servidora MICHELE MARIA MARTINS DE BARROS, matrícula 01380931, possui período concessivo de férias entre 31/03/2023 e 30/03/2024 e, mediante direito adquirido, requereu em 26/08/2024, o direito ao gozo respectivo das férias; CONSIDERANDO que por exercer o cargo de Agente de Contratação criado pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, nomeada através da Portaria 135, de 31/03/2023; CONSIDERANDO que por conta das férias, a função essencial Agente de Contratação, deve ser exercida por outro servidor público; RESOLVE: Art. 1º Conceder à MICHELE MARIA MARTINS DE BARROS, matrícula 01380931, o período concessivo de férias entre 26/08/2024 e 24/09/2024, sendo seu retorno ao trabalho, imediatamente no dia útil seguinte. Art. 2º Em substituição à servidora MICHELE MARIA MARTINS DE BARROS, no período das férias de que trata o artigo anterior, nomeia MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 01380923 para exercer mencionada função. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 26 de agosto de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE - JBE Nº 057/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR E RETIRAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO AREIA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, NA CIDADE DE IGUATU – CEARÁ. RESOLVE Designar JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 27/08/2024. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE, 27 de agosto de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

Portaria Nº 239, de 27 de agosto de 2024. REVOGA a Portaria Nº 199.1, de 04 de julho de 2024 e adota outras providências. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, CONSIDERANDO: Que a Constituição Federal assegura o direito de qualquer cidadão a candidatar-se a cargo eletivo, conforme disposto no art. 14, §3º, incisos V e VI; Que a legislação eleitoral, especialmente a Lei nº 9.504/1997, regulamenta o afastamento de servidores públicos para a participação em campanhas eleitorais; Que a transparência e a legalidade são princípios que regem a administração pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal; Que a participação democrática e a representatividade são pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito; Que o afastamento temporário do servidor para se candidatar ao cargo de vereador visa garantir a lisura do processo eleitoral e evitar conflitos de interesse; Que o servidor público municipal FRANCISCO NIVARDO LIMA, matrícula nº 00105368, Identidade nº *021577** SSP-CE e CPF ***. 495.893-**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, requereu e lhe foi concedido o afastamento do serviço público para candidatar-se ao cargo eletivo de Vereador nas**



Jaguaribe, 27 de agosto de 2024

Edição Nº: 4315

eleições municipais de 2024 e através de requerimento protocolizado nesta Administração Pública Municipal na data de 21/08/2024, mencionado servidor desistiu da pré-candidatura, não tendo retornado imediatamente ao serviço público; **RESOLVE:** **Art. 1º** Revogar a **Portaria Nº 199.1, de 04 de julho de 2024**, que concedeu afastamento ao servidor **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, matrícula nº 00105368, Identidade nº ***021577** SSP-CE e CPF ***. 495.893-**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para candidatar-se ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2024 ante a sua desistência da pré-candidatura informada a Administração Pública Municipal somente em 21 de agosto de 2024, pelo servidor em comento. **Art. 2º** Determinar a computação de faltas no período de ausência do servidor do efetivo serviço público ocorrida no período compreendido entre 01/08/2024 e 26/08/2024. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **Palácio da Intendência**, 27 de agosto de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**
Prefeito Municipal

*** **